	щ
	$\sim$
	0
	Ċ
	₹
	υĭ
	#
	۳.
	AN. 1F6764F8_N9F74N4A_F97F3A17_C5F4N2NF
	ď
	1
	₹
	◁
	ď
	ш
	$\overline{}$
	à
	ĭĭ
	4
	ä
	⊋
	۲
	≒
⋖	2
Ñ	!?
	щ
ب	9
O	ب
ñ	ď
"	ñ
ш	=
$\overline{}$	Ŋ
_	2
$\sim$	5
$\tilde{\mathcal{L}}$	Œ
U)	щ
ente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	$\overline{}$
≈	
щ.	c
œ	7
⋖	÷
m	۶.
ш	7
$\circ$	•
$\sim$	C
ч.	-
O	7
Ť.	۲
Ŀ	>
$\overline{\circ}$	٠.
ŏ	7
_	.=
œ.	a
₹	-
TO.	a
×	ζ
⊏	
듩	č
tall	ŭ
gitaln	r/sp
igitaln	hr/ch
digitaln	hr/ch
o digitaln	hr/ch
do digitaln	hr/ch
ado digitaln	dov hr/ch
nado digitaln	many hr/sng
inado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	an any hr/sng
ssinado digitaln	am any hr/sng
assinado digitaln	e am gov hr/eng
assinado digitaln	ce am dov hr/eng
oi assinado digitaln	tre am dov hr/sp
foi assinado digitaln	a tre am doy hr/sng
o foi assinado digitaln	ilta toe am dov hr/sng
to foi assinado digitaln	illa toe am any hr/sped
nto foi assi	stilla toe am doy br/sp
nto foi assi	noultaite and any hr/eng
nto foi assi	one ulta toe am dov hr/ene
nto foi assi	/consulta toe am doy hr/sng
nto foi assi	//consulta toe am doy hr/sp
nto foi assi	o.//consulta toe am dov hr/sp
nto foi assi	to://consulta toe am dov br/sp
nto foi assi	officers of a property of the second strike of
nto foi assi	http://consulta toe am gov hr/spg
nto foi assi	e http://consulta toe am gov hr/spg
nto foi assi	ite http://consultatre.am.gov.hr/spg
Este documento foi assinado digitaln	site http://consulta toe am gov hr/spg
nto foi assi	site http://cons
nto foi assi	srência acesse o site http://consulta toe am dov br/sne

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº44/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12008/2020.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Secretaría de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (antiga SEPLANCTI).
- 4- Exercício: 2019
- **5- Responsável:** Julio Ramon Marchiore Teixeira (Ordenador de Despesa), Jório de Albuquerque Veiga Filho (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: não possui
- 7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4900/2021-DMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho , Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (antiga SEPLANCTI). Exercício de 2019.

Regularidade. Quitação. Determinação.

# 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anuais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Informação SEDECTI, de responsabilidade do Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho e do Sr. Julio Ramon Marchiore Teixeira, no curso do exercício 2019, nos termos do art. 22, inciso I, e 23 da Lei nº 2.423/96 c/c art. 188, § 1º, inciso I, da Resolução TCE nº 04/2002;
- 10.2. Dar quitação ao Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho e ao Sr. Julio Ramon Marchiore Teixeira, Secretário e Ordenador de Despesas, respectivamente, do exercício de 2019, nos termos do art. 23 e 72, I, ambos da Lei nº 2.423/96, c/c o art. 189, I, da Resolução 04/2002 TCE/AM;
- **10.3. Determinar** à Sepleno Secretaria do Tribunal Pleno que adote as providências dispostas no art. 162 da Resolução 04/2002 TCE/AM, dentre elas, dar ciência aos interessados sobre o julgamento deste processo.

	ц
	Σ
	ć
	∴
	H
	õ
	Z
	÷
	3-00F7404A-F92F341
	c
	ä
	Ò
	щ
	₫
	ζ
ن	₹
Δ.	!
Ź	片
ನ	č
ത	ά
	Ш
呂	$\sim$
ado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	8 0 06dian: 1E6761E8_08E7101A_E90E3A17_04E1000E
õ	Ľ
Š	ᆢ
$\approx$	`.
∺	ç
7	₽
മ	ζ,
$\overline{}$	Č
$\mathcal{L}$	C
$\stackrel{\sim}{\sim}$	٥
$\preceq$	8
÷	forma
italmente por JOAO BARROSC	Ť
<u>_</u>	•=
ž	q
ō	ş
Ε	à
a	2
ij	ž
ij	2
~	2
쓩	۶
Œ	2
.≒	2
SS	ï
α	č
<u>o</u>	+
Ψ.	÷
<ul> <li>documento foi assinado c</li> </ul>	7
듄	č
Ĕ	ç
₹	1
S	ċ
ಕ	ŧ
Este do	2
ŝ	4
ш	ū
	C
	0
	0 000
	0 0000
	0 00000
	0 000000
	madou//.utth atia o assage eig
	C deserte cion
	Š
	oferência acesse o

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	 

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº44/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 3ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 2 de Fevereiro de 2022.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ári Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **14-** Representante do Ministério Público de Contas: Dr.João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

#### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro Relator

# JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral